



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2023, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2023 - AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro - MATÉRIA: “Garante aos Estudantes do Município de Montes Claros o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona”. A comissão adiou a emissão do parecer. **02. PROJETO DE LEI Nº 03/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – MATÉRIA: “Dispõe sobre o Deficit do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC”. A comissão adiou a emissão do parecer. **03. PROJETO DE LEI Nº 04/2023 – AUTOR:** Vereador Martins Lima Filho – MATÉRIA: Denomina Calçadão Pedro Antônio Sena na Vila Exposição. A comissão adiou a emissão do parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 05/2023 – AUTOR:** Vereador Edmilson Bispo dos Santos - MATÉRIA: Instituir o dia municipal de combate ao feminicídio. O autor do projeto o retirou de tramitação. **05. PROJETO DE LEI Nº 10 – AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes – MATÉRIA: Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares. A comissão adiou a emissão de parecer para estudar o projeto. **06. PROJETO DE LEI Nº 11 – AUTOR:** Edmilson Bispo dos Santos - MATÉRIA: Fica instituído o dia municipal de combate ao feminicídio e dá outras providências. A comissão emitiu parecer de constitucionalidade e legalidade do projeto. **07. PROJETO DE LEI Nº 12 – AUTOR:** Martins Lima Filho - MATÉRIA: Denomina via Pública Geraldo César de Andrade Mendes no Bairro Vila Regina. A comissão adiou a emissão do parecer; **08. PROJETO DE LEI Nº 13 – AUTOR:** Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus - MATÉRIA: Denomina Rua Santina Ferreira da Silva no Bairro Santos Reis. A comissão adiou a emissão do parecer; **09. PROJETO DE LEI Nº 14 – AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes - MATÉRIA: Institui a Semana Municipal da maternidade atípica e dá outras providências. A comissão emitiu parecer de constitucionalidade e legalidade do projeto; **10. PROJETO DE LEI Nº 15 – AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Institui o dia municipal de conscientização sobre a Trombofilia. A comissão emitiu parecer de constitucionalidade e legalidade do projeto; **11. PROJETO DE LEI N° 16 –**

AUTOR: Cláudio Rodrigues de Jesus – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Loja Maçônica Vigilantes do Norte N° 3949. A comissão adiou a emissão do parecer para ouvir os representantes da entidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Montes Claros, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

Presidente: Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus